PROCESSO Nº 1525/17 PROTOCOLO Nº 14.907.598-4

PARECER CEE/CES Nº 03/18 APROVADO EM 20/02/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Sociais – Licenciatura e Bacharelado, ofertado pela UEM *campus* Sede.

RELATOR: ALDO NELSON BONA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 845/17, (fl. 77) e Informação Técnica nº 158/17 - CES/Seti (fl. 76), ambos de 09/11/17, encaminhou o expediente protocolado em 31/10/17, na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicitou a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Sociais - Licenciatura e Bacharelado, mediante ofício nº 415/17 de 26/10/17 (fl. 02).

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Maringá – UEM, Avenida Colombo, 5790, foi criada pela Lei Estadual nº 6.034 de 06/11/69. O reconhecimento ocorreu, por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11/05/76, tornando-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Sociais – Licenciatura e Bacharelado foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 4282/05, de 01/02/05, com fundamento no Parecer CEE/CP nº 403/04, de 06/08/04.

Obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 5.222/16, de 04/10/16, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 25/16, de 11/04/16, pelo prazo de 03 (três) anos, de 12/05/15 a 11/05/18.

PROCESSO Nº 1525/17

Ciências Sociais – Licenciatura e Bacharelado
Vagas anuais: 40 (quarenta)

a) Ciências Sociais – Licenciatura
O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) possui as seguintes características:

Carga horária: 3.049 (três mil e quarenta e nove) horas – Licenciatura
Turno de funcionamento: período noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 15 a 20)

Licenciatura

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	HISTÓRIA GERAL (DHI)	4			68		1º		
	ANTROPOLOGIA I – INTRO. A ANTROPOLOGIA	2	2		68		1º		
	ANTROPOLOGIA II	2	2		68			2º	
	SOCIOLOGIA I – INTROD. A SOCIOLOGIA	2	2		68		1º		
	SOCIOLOGIA II	2	2		68			2º	
	CIENCIA POLÍTICA I – INT.A CIE. POLÍT.	2	2		68		1º		
	CIENCIA POLÍTICA II – TEO.POL. MODERNA	2	2		68			2º	
	ECONOMIA (DCO)	4			68		1º		
	ESTATÍSTICA (DES)	4			68			2º	
	MET. E TEC.DE PESQ. EM CIENC. SOCIAIS	2	2	1	85			2º	
2ª	ANTROPOLOGIA III	2	2		68		1º		
	ANTROPOLOGIA IV	2	2		68			2º	
	SOCIOLOGIA III	2	2		68		1º		
	SOCIOLOGIA IV	2	2		68			2º	
	CIÊNCIA POLÍTICA III – TEO. POL.CONT. I	2	2		68		1º		
	CIÊNCIA POLÍTICA IV – TEO. POL.CONT. II	2	2		68			2º	
	HISTÓRIA DO BRASIL (DHI)	4			68			2º	
	PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO	2	2	1	85		1º		
	ETNOGRAFIA E ETNOLOGIA	4	2		102		1º		
	PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO II	2	2	1	85			2º	
3ª	DIDATICA (DTP)	4			68			2º	
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (DTP)	4			68			2º	
	DISCIPLINA OPTATIVA I	4			68		1º		
	DISCIPLINA OPTATIVA II	4			68			2º	
	SOCIOLOGIA V	2	2	1	85		E1º		
	CIENCIA POLÍTICA V – FORM.EST.BRASIL.	2	2	1	85		E1º		
	CIENCIA POL. VI – INST.PENS.POL.BR.CONTE.	2	2	1	85			E2º	
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	4	2	2	136			2º	
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	4	2	2	136			2º	
	HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA	4			68			2º	
	SOCIOLOGIA DAS RELAÇÕES RACIAIS	4			68		1º		

PROCESSO Nº 1525/17

4ª	POLT. PUBLICAS E GESTAO EDUCACIONAL	4			68		1º		
	DISCIPLINA OPTATIVA III	4			68		1º		
	DISCIPLINA OPTATIVA IV	4			68		1º		
	QUESTÕES DE ANTROP. CONTEMPORÂNEA	2	2	1	85			E2º	
	SOCIOLOGIA VI	2	2	1	85		E1º	2º	
	DIDAT. E MET.DE ENSINO. EM CIENC SOCIAIS	1	1	,50	85			2º	
	INTROD. A LIBRAS – LING. BRAS. DE SINAIS	4			68		1º		
	ESTÁGIO CURRIC. SUPERVISIONADO III	4	2	2	136		1º		
	ESTÁGIO CURRIC. SUPERVISIONADO IV	4	2	2	136			2º	

TOTAL DA CARGA HORÁRIA	3.419

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	240

TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)	3.659

TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)	3.049

DISCIPLINAS OPTATIVAS

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
	SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
	TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
SOCIOLOGIA DA DIFERENÇA	X			68				
TEORIAS BIOCULTURAIS	X			68				
EVOLUÇÃO HUMANA – DIÁLOGO ENTRE A BIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	X			68				
O PENSAMENTO DE BRUNO LATOUR – LEITURAS E REFLEXÕES	X			68				
POLÍTICAS PÚBLICAS	X			68				
MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICA E CULTURA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	X			68				
SOCIOLOGIA DA ARTE	X			68				
ANTROPOLOGIA NO BRASIL	X			68				
ANTROPOLOGIA DOS PROCESSOS POLÍTICOS E ELEITORAIS	X			68				
SOCIOLOGIA NO BRASIL	X			68				
SOCIOLOGIA NO MUNDO DO TRABALHO	X			68				
SOCIOLOGIA DO COTIDIANO	X			68				
SOCIOLOGIA DE PIERRE BOURDIEU	X			68				
TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	X			68				
ESTADO E MERCADO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO	X			68				
ESTADO-NAÇÃO NA AMÉRICA LATINA	X			68				
SOCIOLOGIA URBANA i	X			68				
SOCIOLOGIA URBANA II	X			68				
TEORIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA	X			68				

Disciplinas são oferecidas pelos professores a cada semestre, podendo alterar a oferta de uma semestre para outro dependendo da disponibilidade do professor que ministra a disciplina. As informações acima são das disciplinas ofertadas entre os anos de 2014-2017. Os alunos da licenciatura devem cursar 4 disciplinas optativas ao longo do curso.

PROCESSO Nº 1525/17

a) Ciências Sociais – Bacharelado
Carga horária: 2.666 (duas mil, seiscentas e sessenta e seis)
Turno de funcionamento: período noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

Bacharelado

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	HISTÓRIA GERAL (DHI)	4			68		1º		
	ANTROPOLOGIA I – INTRO. A ANTROPOLOGIA	2	2		68		1º		
	ANTROPOLOGIA II	2	2		68			2º	
	SOCIOLOGIA I – INTROD. A SOCIOLOGIA	2	2		68		1º		
	SOCIOLOGIA II	2	2		68			2º	
	CIENCIA POLÍTICA I – INT.A CIE. POLÍT.	2	2		68		1º		
	CIENCIA POLÍTICA II – TEO.POL. MODERNA	2	2		68			2º	
	ECONOMIA (DCO)	4			68		1º		
	ESTATÍSTICA (DES)	4			68			2º	
	MET. E TEC.DE PESQ. EM CIENC. SOCIAIS	2	2	1	85			2º	
2ª	ANTROPOLOGIA III	2	2		68		1º		
	ANTROPOLOGIA IV	2	2		68			2º	
	SOCIOLOGIA III	2	2		68		1º		
	SOCIOLOGIA IV	2	2		68			2º	
	CIÊNCIA POLÍTICA III – TEO. POL.CONT. I	2	2		68		1º		
	CIÊNCIA POLÍTICA IV – TEO. POL.CONT. II	2	2		68			2º	
	HISTÓRIA DO BRASIL (DHI)	4			68		1º		
	PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO	2	2	1	85			2º	
	ETNOGRAFIA E ETNOLOGIA	4	2		102			2º	
	PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO II	2	2	1	85		1º		
3ª	PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS I	2	4		102			2º	
	DISCIPLINA OPTATIVA I	4			68		1º		
	DISCIPLINA OPTATIVA II	4			68		1º		
	DISCIPLINA OPTATIVA III	4			68			2º	
	DISCIPLINA OPTATIVA IV	4			68			2º	
	SOCIOLOGIA V	2	2	1	85		1º		
	CIENCIA POLÍTICA V – FORM.EST.BRASIL.	2	2	1	85		1º		
	CIENCIA POL. VI – INST.PENS.POL.BR.CONTE	2	2	1	85			2º	
	SOCIOLOGIA DAS RELAÇÕES RACIAIS	4			68		1º		
4ª	PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS II	2	2		136	X			
	DISCIPLINA OPTATIVA V	4			68		1º		
	DISCIPLINA OPTATIVA VI	4			68		1º		
	DISCIPLINA OPTATIVA VII	4			68			2º	
	DISCIPLINA OPTATIVA VIII	4			68			2º	
	QUESTÕES DE ANTROP. CONTEMPORÂNEA	2	2	1	85			2º	
	SOCIOLOGIA VI	2	2	1	85		1º		

DISCIPLINAS OPTATIVAS

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
	SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
	TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
SOCIOLOGIA DA DIFERENÇA	X			68				
TEORIAS BIOCULTURAIS	X			68				
EVOLUÇÃO HUMANA – DIÁLOGO ENTRE A BIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	X			68				
O PENSAMENTO DE BRUNO LATOUR – LEITURAS E REFLEXÕES	X			68				
POLÍTICAS PÚBLICAS	X			68				
INTRODUÇÃO À LIBRAS – LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (BACHARELADO)	X			68				
MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICA E CULTURA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	X			68				
SOCIOLOGIA DA ARTE	X			68				
ANTROPOLOGIA NO BRASIL	X			68				
ANTROPOLOGIA DOS PROCESSOS POLÍTICOS E ELEITORAIS	X			68				
SOCIOLOGIA NO BRASIL	X			68				
SOCIOLOGIA NO MUNDO DO TRABALHO	X			68				
SOCIOLOGIA DO COTIDIANO	X			68				
SOCIOLOGIA DE PIERRE BOURDIEU	X			68				
TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	X			68				
ESTADO E MERCADO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO	X			68				
ESTADO-NAÇÃO NA AMÉRICA LATINA	X			68				
SOCIOLOGIA URBANA i	X			68				
SOCIOLOGIA URBANA II	X			68				
TEORIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA	X			68				

Disciplinas são oferecidas pelos professores a cada semestre, podendo alterar a oferta de uma semestre para outro dependendo da disponibilidade do professor que ministra a disciplina. As informações acima são das disciplinas ofertadas entre os anos de 2014-2017. Os alunos do bacharelado devem cursar 6 disciplinas optativas ao longo do curso.

1.4 Objetivos do curso

A formação profissional em Ciências Sociais atende às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CES 17, de 13 de março de 2002 e aos Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001. Desta forma, os objetivos apresentados no projeto político pedagógico do curso atende ao disposto de “propiciar aos estudantes uma formação teórico-metodológica sólida em torno dos eixos que formam a identidade do curso (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) e fornecer instrumentos para estabelecer relações com a pesquisa e a prática social”. Visa ainda, promover a habilitação profissional a partir da análise da formação econômico-social brasileira, com o objetivo de satisfazer as demandas sociais existentes no Estado do Paraná de promoção de ambientes de pesquisas aplicadas ao desenvolvimento social. Além disso, possibilitar a formação de profissionais gabaritados ao exercício da pesquisa científica com temáticas originais e comprometidas com as questões sociais no Brasil; permitir a formação de licenciados aptos para o desempenho de atividades didático-pedagógicas em todos os níveis de ensino;

possibilitar a formação profissional de pesquisadores aptos a atuar junto a instituições e órgãos de pesquisa governamentais ou não-governamentais; formar recursos humanos para atuar na assessoria aos movimentos sociais e, incentivar o compromisso discente para com a pesquisa e ciências sociais.
(fl. 14 e 15)

1.6 Coordenadora do Curso

O curso tem como coordenadora, a Professora Zuleika de Paula Bueno, Graduada em Ciências Sociais (1997) – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Mestre (2000) e Doutora (2005) em Sociologia - UNICAMP, regime de trabalho TIDE. (fl. 05)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído por 22 (vinte e dois) professores, sendo 05 (cinco) pós-doutores, 14 (quatorze) doutores e 03 (três) mestres. Quanto ao regime de trabalho, todos possuem TIDE. (fls. 23 à 26)

1.8 Relação Ingressante/Concluintes (fl. 21)

Relação Formados/Ingressantes			
Ano	Discentes efetivamente formados	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Relação Formados/ Ingressantes
2012	24	47	0,51
2013	32	56	0,57
2014	23	58	0,39
2015	19	47	0,40
2016	27	48	0,56

Fonte: QlickView

2. Mérito

O curso de graduação em Ciências Sociais – Licenciatura e Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, *campus* Sede, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2014), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no parágrafo único do artigo 52, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, conforme extrato à folha 29.

Chama a atenção deste relator o fato de as matrículas anuais sempre excederem ao número de vagas ofertadas.

PROCESSO Nº 1525/17

Constata-se que os índices apresentados no item 1.8 não refletem corretamente a relação ingressantes/concluintes, uma vez que os mesmos são calculados com os dados de ingressantes e de formandos de um mesmo ano, quando deveriam ser considerados os concluintes de um determinado ano em relação ao número de matriculados no ano de ingresso.

No que se refere aos cursos de licenciatura, o Conselho Nacional de Educação/CNE emitiu a Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada e concedeu um prazo de dois anos para as instituições se adequarem à nova determinação. Posteriormente, pela Resolução CNE/CP nº 01/17, DOU de 10/08/17, ampliou o prazo estabelecido na Resolução CNE/CP nº 02/15 para 03 (três) anos, a partir de sua publicação (1º de julho de 2015).

Assim, deve a instituição, dentro do prazo fixado pela Resolução CNE/CP nº 02/15, com a alteração estabelecida na Resolução CNE/CP nº 01/17, readequar os cursos de licenciatura, atendendo às novas determinações do Conselho Nacional de Educação e confirmadas por esta Câmara.

Destaque-se, em relação à referida norma, a necessidade de separar a licenciatura e o bacharelado em cursos distintos que podem se articular, mas devem contar com entrada, percurso e diplomação próprios para os alunos. Ressalte-se que a presente orientação já constava no Parecer nº 25/16, de 11/04/16, que concedeu a última renovação de reconhecimento do curso.

Entretanto o contexto nacional em relação à separação de licenciatura e bacharelado em projetos distintos carece ainda de maior definição e clareza. A própria permanência da Resolução CNE/CP nº 02/2015 ainda é algo indefinido, mesmo antes do fim do prazo estabelecido para que as Universidades dêem pleno cumprimento à norma.

Importante ressaltar, ainda, que a UEM apresentou o Ofício nº 544/14, de 08/10/14, protocolado em 28/10/14, neste Conselho Estadual de Educação, e elencou as providências relativas ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, as quais estão sob análise desta Câmara, razão pela qual, a mesma entende que o atendimento à referida Deliberação é parcial.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do curso, constatou-se que atende à legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR, que tratam das normas estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

PROCESSO Nº 1525/17

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis, em caráter excepcional, à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Sociais – Licenciatura e Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, *campus* Sede, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 12/05/18 até 11/05/22, com fundamento no artigo 44 e no parágrafo único do artigo 52 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta as seguintes características, carga horária de 3.049 (três mil e quarenta e nove) horas - Licenciatura, 2.666 (duas mil, seiscentas e sessenta e seis) horas – Bacharelado, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES o atendimento:

a) à Resolução CNE/CP nº 02/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, com a alteração estabelecida na Resolução CNE/CP nº 01/17;

b) à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aldo Nelson Bona
Relator

PROCESSO Nº 1525/17

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

Décio Sperandio
Presidente da CES no exercício da presidência

Oscar Alves
Presidente do CEE